

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 019/2020

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pelo Comando do 8º BBM o Maj BM Mtcl 926268-7-01 Rafael Fortunato Camilo, a contar de 11/05/2020 até 24/05/2020, período este correspondente à 14 (quatorze) dias de adiantamento de férias do Maj BM Mtcl 926742-5-01 Diogo de Souza Clarindo - 8º BBM – Tubarão.

ENCERRAMENTO DE CURSOS:

Em razão da Nota nº88-20-DE, considerando o Decreto nº 509 de 17 Março de 2020 e a Portaria nº 118/2020, que suspende todas as atividades de ensino previstas no PGE 2020; os cursos CBAE 2020 de Lauro Müller sob o EDITAL nº374/2020-DE/CBMSC; CBAE 2020 de Tubarão sob o EDITAL nº 385/2020-DE/CBMSC; CBAE 2020 de Orleans EDITAL nº 376/2020-DE/CBMSC, ficam com processos encerrados. Tendo por encerrado respectivamente seus processos no sistema SGPe.

*GUILHERME V. SERRA COSTA – Cap BM
Chefe do B3 do 8º BBM*

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Maj BM Mtcl 926742-5-01 Diogo de Souza Clarindo - 8º BBM - Tubarão, 14 (quatorze) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a contar de 11/05/2020, referente ao período aquisitivo de 01/01/2019 à 31/12/2019, para tratar de assuntos particulares.

*CESAR ASSUMPCÃO NUNES – Cel BM
Comandante da 1ª RBM*

II – ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS

BANCO DE HORAS - COMPENSAÇÃO:

Do 3º Sgt BM Mtcl 920398-2-01 Jair Seni Rabelo - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, a contar de 08 de Maio de 2020, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

Do 3º Sgt BM Mtcl 920398-2-01 Jair Seni Rabelo - 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, a contar de 11 de Maio de 2020, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes, conforme art. 8º da lei 16773/15.

FÁBIO JERÔNIMO DO CARMO – 1ºTen BM
Comandante do 1º/1ª/8º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ALTERAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Cb BM Mtcl 663793-0-01 Adriano Brugnerotto - 2º/1º/3ª/8º BBM - São Ludgero, alteração do início do gozo de férias de Outubro para Maio, a contar de 10/05/2020.

MARCOS LEANDRO MARQUES – CAP BM
Comandante da 3ª/8º BBM
Nota BI 019 – 3ª/8º BBM – Braço do Norte (14/05/20).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Confere: _____
GUILHERME VIRÍSSIMO DA SERRA COSTA – Cap BM
Cmt da 1ª/8º BBM

Assina: _____
RAFAEL FORTUNATO CAMILO – Maj BM
Resp. p/ Comando do 8º BBM